



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 023/2020 – SEMAD.

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 193/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **EDMILSON FIGUEIREDO SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 175.477.095-91, portador do RG n.º 205702040 SP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.554.510/0001-36, situada na Rua Marechal Deodoro, n.º 58, Centro, Alagoinhas/BA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CINTIA CLECIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 08175009-95 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 787.083.385-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 193/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de julho de 2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do **contrato n.º 193/2019**, conforme **processo n.º 3830/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **02 de julho de 2020 até 02 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação)/Justificativa pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$186.945,60 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
030303/2.196-SEMAD	3.3.90.40	000
030450/2.011-SESAU	3.3.90.40	002
030653/2.011-SEDUC	3.3.90.40	001
030505/2.011-SECIN	3.3.90.40	000
030707/2.011-SECET	3.3.90.40	000
031414/2.011-SESEP	3.3.90.40	000
032222/2.011-SEMAG	3.3.90.40	000
032424/2.011-SECOM	3.3.90.40	000
031351/2.011-SEMAS	3.3.90.40	000/029

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de julho de 2020.

EDMILSON FIGUEIREDO SILVA
SECRETARIA
CONTRATANTE

STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA ME
Rep. p/ Cintia Cleciane Oliveira Costa
CONTRATADA

[Assinatura]
Edmilson Figueiredo Silva
Secretário de Administração
Mat. 182314 - SEMAD





TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 023/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: StartNet Comercio e Serviços de Informática Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 193/2019 – Data de Assinatura: 01/07/2020.